



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 27/82  
Lote 126 da freguesia de Baguim do Monte

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário do lote 126, sito na Rua Zeca Afonso, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1977/704, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "O Lar dos Pequeninos".

A alteração ao loteamento requerida por José Carlos Melo Ferreira Belo, através do processo 02/2023/674, consiste no seguinte:

- a. Eliminação da previsão de corpo de acesso à cobertura;
- b. Introdução de piso recuado, com cobertura inclinada, passando de 2 pisos acima da cota de soleira para 3;
- c. Alteração das cotas de soleira e de implantação da edificação e anexo;
- d. Aumento em profundidade da edificação principal prevista, com vista a colmatar a edificação vizinha;
- e. Ligeira deslocação do polígono de implantação do anexo;
- f. Aumento da área total de implantação;
- g. Aumento da área total de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de fevereiro de 2025

A Vereadora,  
  
(Dra. Cláudia Vieira)